

3340

2008-20166

8. TJ-SP  
Disponibilização: terça-feira, 10 de novembro de 2009  
Arquivo: 547 Publicação: 63

ATIBAIA  
Cível  
2ª Vara Cível

048.01.2008.013247-3/000000-000 - nº ordem 2062/2008 - Procedimento Ordinário (em geral) - BRUNO MAURICIO DE ALMEIDA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Fls. 134 - Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação formalizada, conforme consta às fls. 127 e 133 destes autos de AÇÃO DE COBRANÇA promovida por BRUNO MAURICIO DE ALMEIDA, em face de PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. P. R. I. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. - ADV MARIA APARECIDA LIMA ARAÚJO CASSÃO OAB/SP 105942 - ADV LUIS CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA OAB/SP 187823 - ADV CESAR GOMES CALILLE OAB/SP 115863 - ADV JAMESSON FRANCO OAB/SP 74351